



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Às 08:00 h (oito) horas do dia 19 (dezenove) de março de 2021, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 027, de 04 de janeiro de 2021**, para credenciamento e recebimento dos envelopes habilitação e proposta, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Professora Vera Cândida Costa Santana, de Ensino Fundamental, situada no Loteamento Santa Mônica, Bairro Mamede Paes Mendonça para atender o Convênio nº 007/2020 celebrado entre o Estado de Sergipe por meio da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e o Município de Itabaiana. Cumpre informar que o edital da presente Tomada de Preços encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. No horário marcado ao iniciar o credenciamento constatou-se a presença das seguintes Empresas: ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Paulo Cesar Lima Junior; CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, na qualidade de EPP, representada pelo Senhor Egnaldo Pinto dos Santos; CONSTRUTORA LMS EIRELI-ME, na qualidade de microempresa, representada pela Senhora Kelly de Jesus Andrade; FORTEX CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de micro empresa, representada pela Sra. Greyci Kelle Rodrigues de Jesus, CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de microempresa, representada pelo Sr. Francisco Sales Neto; ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de microempresa, representada pelo Sr. Adriano Barbosa de Almeida; ANDRADE & MOURA ENGENHARIA e SERVIÇOS LTDA, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Ronny Beckson Felix do Nascimento Santos; ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, na qualidade de microempresa, representada pelo Sr. Antonio Roberto Nunes Souza; RECONSTRUIR CONSTRUÇÃO REFORMA EIRELI-EPP, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Jobson Maurilio Santos Oliveira Filho; CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Luciano de Melo Gomes e A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, na qualidade de EPP, que encaminhou os envelopes credenciamento, habilitação e proposta. Na sequência os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pela comissão e repassados para os licitantes para análise e rubrica dos mesmos. Após análise e rubrica, a comissão observou que a Empresa Reconstruir não anexou no credenciamento o Certificado de Registro Cadastral, após indagar o representante da Empresa pelo mesmo foi dito que anexou no envelope contendo os documentos de habilitação. Em seguida, estando os participantes devidamente credenciados e atendidos os requisitos do edital, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas: ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, contendo 92 fls; CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, contendo 63 fls; CONSTRUTORA LMS

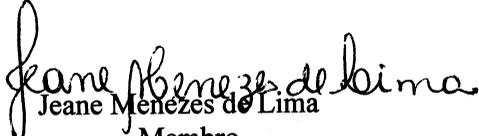
Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

EIRELI-ME, contendo 93 fls; FORTEX CONSTRUÇÕES LTDA, contendo 87 fls, CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, contendo 70 fls; ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA, contendo 87 fls; ANDRADE MOURA ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, contendo 117 fls; ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, contendo 67 fls; RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES REFORMA EIRELI-EPP contendo 77 fls; CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, contendo 73 fls e A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI contendo 102 fls, que foram posteriormente rubricados pela comissão e licitantes presentes. Cumpre informar que a Empresa RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES REFORMA EIRELI-EPP, apresentou o Certificado de Registro Cadastral no envelope contendo os documentos de habilitação. Por fim, a presidente da comissão comunicou aos licitantes que a sessão seria suspensa para análise técnica da documentação e que ficava desde já marcado o resultado do julgamento da habilitação para o dia **31 de março de 2021 às 10:00h (dez) horas**, no mesmo local em virtude da necessidade de análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município. Os envelopes contendo a proposta de preços dos licitantes foram devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e CPL e permanecerão em poder da Comissão até decisão final. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


André Batista dos Santos
Presidente da CPL


Jeane Menezes de Lima
Membro


Danielle Silva Telles
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA


ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

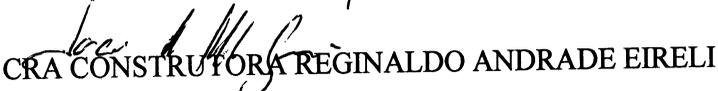

ANDRADE MOURA ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA


ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI


CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP


CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


CONSTRUTORA LMS EIRELI-ME


CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI


FORTEX CONSTRUÇÕES LTDA


RECONSTRUIR CONSTRUÇÃO REFORMA EIRELI-EPP